



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 176/20, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.
1208/20, de 04/03/2020, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional
interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Edital nº. 01/2020, o qual foi publicado no
Jornal o Popular, Edição nº. 765, de 14/02/2020, que torna público o Edital para seleção e
eventual contratação temporária de professores,

R E S O L V E:

CONTRATAR, com base na Lei Municipal
nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V alínea “b” Artigo 2º, combinado com Inciso III Artigo 3º e
Artigo 2º alínea “a”, combinado com o Artigo 3º parágrafo 2º e parágrafo 3º, a cidadã abaixo
relacionada, para exercer as função abaixo descrita, para o período determinado que se segue.

Servidor Efetivo Substituído/Cargo	Contratado	Cargo	Situação	Motivo	Período
Larissa Paula Pinto Figueira Dauter – Mat. 10/3909 Professor de 1ª à 4ª série	Marlla Cristina Hoelz Rodrigues	Professor	Professor Regente	Licença Maternidade	01/07/2020 à 29/10/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 19 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

